

1. Titular da pensão

(*) Campo de preenchimento obrigatório

1.1. Dados

Nome completo*

Data de nascimento*

 - -
ano mês dia

Naturalidade*

N.º de Identificação de Segurança Social*

N.º de Identificação Fiscal Português*

N.º de Documento Identificação Civil*

Estado civil*

BI / CC / Passaporte / Título de Residência / ID card
do País de Residência

Morada*

Código Postal*

Localidade*

País*

1.2. Apenas para quem recebe Pensão de Sobrevivência

O/a titular voltou a casar ou vive em união de facto? ☐ Sim ☐ Não Se respondeu sim, indique:

Nome do cônjuge / Unido de facto

Data de nascimento do cônjuge / Unido de facto

 - -
ano mês dia

Data de casamento / União de facto

 - -
ano mês dia

1.3. Declaração

Declaro que a informação que prestei é completa e verdadeira.

Data

 - -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura do titular da pensão (conforme documento de identificação válido)



Não esquecer de pedir a validação deste documento pelas entidades referidas no quadro 4.

2. Representante legal (Preencher se o campo 1.3. não for assinado pelo/a titular da pensão)

Nome completo

Morada

Código Postal

Localidade

País

Data

 - -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura do representante do/a titular da pensão (conforme documento de identificação válido)

3. Em caso de morte do titular da pensão (Preencher também o campo 1.1.)

Declaro que o/a titular da pensão faleceu.

Nome do/a declarante

Relação com o/a titular da pensão

Morada

Código Postal

Localidade

País

Se possível indique:

Data do óbito

 - -

ano mês dia

País onde ocorreu o óbito

4. Entidade habilitada*

(*) Quadro de preenchimento obrigatório para entidade habilitada para a certificação.

As entidades habilitadas a comprovar a prova de vida são:

1. Instituto da Segurança Social, Entidades Congéneres de Segurança Social, Embaixadas, Consulados.
2. Notários, Tribunais, Conservatórias do Registo Civil.
3. Autarquias Locais.
4. Estabelecimentos de Saúde em que se encontre internado.

4.1. Preencher pelas entidades habilitadas indicadas nos pontos 1, 2 e 3.

O/A titular da pensão está vivo/a:

- ☐ compareceu pessoalmente.
- ☐ foi representado/a pela pessoa identificada no quadro 2.

Nome do colaborador/a

Localidade

Data

 - -

ano mês dia

Assinatura e carimbo

4.2. Preencher pelas entidades habilitadas indicadas no ponto 4.

O/a titular da pensão está vivo, mas por motivos de saúde, está impossibilitado de:

- ☐ comparecer pessoalmente.
- ☐ preencher e assinar pessoalmente.

Nome completo

Morada

Data

 - -

ano mês dia

Assinatura e carimbo

5-Informações

Instruções de preenchimento

- ▶ Se for o próprio a assinar, é obrigatório o preenchimento dos quadros 1 e 4.
- ▶ Se for o representante legal a assinar, é obrigatório o preenchimento dos quadros 1, 2 e 4.

Documentos a apresentar

- ▶ Se preencheu o quadro 1 - **Titular da pensão**:
 - ▷ Cópia do/s documento/s de identificação válido/s (BI / CC / Passaporte / ID card do País de Residência).
No caso do documento de identificação português estar caducado é necessária a exibição de documento de identificação estrangeiro válido (Passaporte).
- ▶ Se preencheu o quadro 2 - **Representante legal**:
 - ▷ Cópia da sentença / Procuração atestado poderes de representação legal sobre o/a titular da pensão.
 - ▷ Cópia do documento de identificação civil válido do/a titular da pensão (BI / CC / Passaporte / Título de Residência / ID card do País de Residência).
 - ▷ Cópia do documento de identificação civil válido do representante (BI / CC / Passaporte / Título de Residência / ID card do País de Residência).
- ▶ Se preencheu o quadro 3 - **Em caso de morte do/a titular da pensão**:
 - ▷ Cópia do documento de identificação válido.
 - ▷ Cópia da certidão de óbito ou outro documento comprovativo do falecimento, caso possua.

Local de entrega

- ▶ Na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt no menu *Vou reformar-me ou sou reformado > Prova de Vida > O que posso fazer online? > Consultar e registar prova de vida*.
- ▶ Num Posto Consular ou na Embaixada do país onde mora ou ainda junto do responsável pelos assuntos relacionados com a Segurança Social no estrangeiro (Adido), se disponível no seu país.

Formulário

O formulário está disponível na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt para preenchimento online e impressão.

Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte a Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.